

Bradesco Vida e Previdência S.A.

Grupo Bradesco Seguros

CNPJ nº 51.990.695/0001-37 – NIRE 35.300.006.020

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31.5.2024

Data, Hora e Local: Em 31.5.2024, às 11h, na sede social, Avenida Alphaville, 779, 10º andar, sala 1.002-parte, lado B, Empresarial 18 do Forte, Barueri, SP, CEP 06472-900. **Mesa:** Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Estevão Augusto Oller Scipilliti. **Quórum de Instalação:** Totalidade do capital social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação, de conformidade com o disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** 1) aprovada a absorção de parcela do Patrimônio Líquido da Bradesco Seguros S.A. (*Seguros*), promovendo a reorganização societária, mediante cisão parcial do patrimônio da *Seguros* relativo à rubrica inerente à carteira de produtos nos ramos Vida e Prestamista, visando ampliar sinergias e potencializar a experiência do cliente por meio da maximização e racionalização do uso de sistemas e recursos na gestão da carteira mencionada, proposta pelo Conselho de Administração na Reunião daquele Órgão de 29.5.2024, dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio; 2) ratificada a nomeação da GSR Consultoria Empresarial, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº 81 - sala 3201, Centro, CEP 20031-004, Rio de Janeiro - RJ, CNPJ nº 02.880.642/0001-58, CRC-RJ nº 003160-0, como responsável pela avaliação do patrimônio líquido desta Sociedade, a valor contábil, na respectiva data-base (30.4.2024); 3) aprovado, também, o "Instrumento de Protocolo e Justificação de Cisão Parcial" (Instrumento de Protocolo), firmado por esta Sociedade e pela *Seguros* em 29.5.2024, bem como seu anexo (Laudo de Avaliação, incluindo o Balanço Patrimonial com o respectivo demonstrativo da parcela a ser cindida), tanto na forma como no teor em que foram redigidos, especialmente quanto aos números neles contidos, cujas transcrições foram dispensadas, os quais, rubricados pelos componentes da Mesa, passam a fazer parte integrante desta Ata como Anexos, e serão levados a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo. Na sequência dos trabalhos, disse o senhor Presidente que, em decorrência da cisão parcial de parcela do patrimônio da *Seguros*, o capital social será aumentado, de acordo com o disposto na letra "b" da Cláusula VIII do Instrumento de Protocolo, no valor de R\$803.376,27 (oitocentos e três mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), elevando-o de R\$4.300.310.000,00 (quatro bilhões, trezentos milhões, trezentos e dez mil reais) para R\$4.301.113.376,27 (quatro bilhões, trezentos e um milhões, cento e treze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), mediante a emissão de 21 (vinte e uma) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, atribuídas aos acionistas da *Seguros*, na proporção de suas participações no capital social, com a consequente alteração do "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social, o qual passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP: "Artigo 6º) O capital social é de R\$4.301.113.376,27 (quatro bilhões, trezentos e um milhões, cento e treze mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e sete centavos), dividido em 204.584 (duzentas e quatro mil, quinhentas e oitenta e quatro) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata, sendo aprovada e assinada por todos os presentes. aa) Presidente: Américo Pinto Gomes; Secretário: Estevão Augusto Oller Scipilliti; Acionista: Bradesco Seguros S.A., representada por seus Diretores, senhores Haydewaldo Roberto Chamberlain da Costa Américo Pinto Gomes. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata original lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Américo Pinto Gomes e Secretário: Estevão Augusto Oller Scipilliti. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certífico o registro sob o número 430.125/24-0, em 29.11.2024. a) Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

VEC – 2 col x 13 cm

